

São Paulo, 09/05/2022.

Boa tarde,

Por meio desta pedimos gentilmente esclarecimentos sobre os itens abaixo do edital N°04/SEC/2022.

- 1) Na página 33 do Edital temos que “k) Os profissionais orientadores deverão participar das reuniões e atividades formativas realizadas pela Secretaria de Educação e Cidadania;” Qual a periodicidade de formações previstas pela SEC e carga horária? O que se entende por profissionais orientadores, são os profissionais do projeto que atuarão junto aos alunos, e/ou os coordenadores de equipe da OSC?
- 2) Quantas unidades escolares já possuem a sala maker pronta para o desenvolvimento das atividades do projeto no início do segundo semestre letivo de 2022?
- 3) Nos espaços maker de cada unidade escolar, serão disponibilizados computadores e/ou outros equipamentos além do mobiliário (mesas, cadeiras, armários e quadro branco) para uso dos alunos?
- 4) Na visita técnica, foi informado que há unidades escolares que não tem salas maker prontas no início do projeto. Para a armazenagem dos equipamentos e kits de materiais para o desenvolvimento das aulas será necessária uma sala com armários ou depósito com porta trancada, em cada unidade escolar, visando a segurança e armazenamento dos materiais. Há um espaço como este disponível em cada escola que ainda não tem a sala maker?
- 5) O Item 8 (Declaração) descrito ao final do anexo II (plano de trabalho) integra o Plano de Trabalho ou deve ser apresentado como um documento independente?
- 6) O modelo de quadro de recursos humanos apresentado no Edital faz referência ao nome de profissionais a serem alocados no projeto. Visto que há a necessidade de selecionar e contratar pessoal exclusivo para a atuação no projeto, existe a necessidade da pré-seleção e a relação dos nomes de TODOS os profissionais de forma antecipada ao resultado do concurso?



4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

N. o	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Salário	Provisionamento de encargos trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Provisão Rescisão	13º salário	FGTS
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
TOTAL											

7) O Anexo III deve ser entregue com antecedência ou na entrega do plano de trabalho?

8) Referente ao item do edital 9.2.5, as pesquisas de preço de mercado para a elaboração dos custos do projeto deverão ser entregues posteriormente com os outros documentos do item 17 ou deverão compor nas documentações da proposta a ser entregue até o dia 11/05?

Atenciosamente,



Carlos Armando de Oliveira Machado.






REF.: CHAMADA PÚBLICA N.º 04/ 2022

**OBJETO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL -
TECNOLOGIA.**

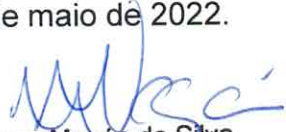
Em virtude da solicitação de esclarecimento realizada pelo Instituto IPRODESC, esclarecemos que:

1. Os profissionais orientadores que atuarão junto aos alunos. A periodicidade de formações previstas no edital será definida juntamente à OSC, serão realizadas conforme as necessidades de intervenção e formação do grupo de profissionais Orientadores;
2. Está prevista a entrega de 5 salas maker, sendo cada sala em uma unidade escolar, até o início das atividades de tecnologia;
3. Conforme previsto no edital de chamamento (anexo II- item 1.1-b), serão oferecidos os recursos tecnológicos já existentes na unidade e os mobiliários disponíveis, desde que não estejam em uso pelos servidores;
4. Conforme foi mostrado na visita técnica, os espaços disponíveis são: a sala maker, o laboratório de informática e sala de aula, de acordo com o previsto no anexo II-item 1.1-b do edital.
5. O item 8 (declaração) descrito ao final do anexo II integra o plano de trabalho e deve ser apresentado conforme o modelo indicado.
6. Não há a necessidade de realizar a pré-seleção e relação nominal dos profissionais a serem alocados no projeto, devendo esta ocorrer a tempo do início das atividades de tecnologia nas unidades escolares;
7. O anexo III - Solicitação para participar do chamamento deverá ser entregue no dia da entrega da proposta;
8. Quanto às pesquisas de preço de mercado descritas no item 9.2.5, estas poderão ser entregues com os documentos do item 17.

São José dos Campos, 10 de maio de 2022.


Cristina Borges de O. Queiroz
Matrícula: 336814/1
Depto de Gestão de Projetos Especiais


Arthur Filipe Ribeiro
Matrícula: 465460/1
Divisão de Contratos - SEC


Willians Magan da Silva
Matrícula: 646589/2
Professor Coordenador

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira, 811
Conjunto Residencial Flamboyant